



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.012 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.554 de 18 de junho de 2025 que originou o processo administrativo eletrônico nº 8158/25,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.012 DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.04.122.0020.2.043	3.1.90.94-1.500	97.000,00	
2007.26.782.0312.1.146	4.4.90.51-1.704	141.000,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil			
2015.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.500	1.000,00	
2015.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.501	50.000,00	
2015.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.704	49.000,00	
2015.06.182.0083.2.084	3.1.90.11-1.500	35.000,00	
2015.09.271.0115.2.007	3.1.90.13-1.500	84.000,00	
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública			
Implantação do Plano de Mobilidade Urbana			
2017.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.500		1.000,00
2017.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.501		50.000,00
2017.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.704		49.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública			
2017.06.182.0084.2.131	3.1.90.11-1.500		186.000,00
2017.06.182.0084.2.131	3.3.90.30-1.704		50.000,00
2017.06.182.0084.2.131	3.3.90.36-1.704		1.000,00
2017.06.182.0084.2.131	3.3.90.39-1.704		50.000,00
2017.06.182.0084.2.131	4.4.90.51-1.704		10.000,00
2017.06.182.0084.2.131	4.4.90.52-1.704		30.000,00
Encargos Patronais do Município			
2017.09.271.0115.2.007	3.1.90.13-1.500		30.000,00
TOTAL		457.000,00	457.000,00





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

38DFBE085FE94DB09FB3D97E38707876

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 18/06/2025 15:52:11
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO GAMA em 18/06/2025 15:55:19
CPF:***.***-.287-54
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 18/06/2025 16:10:33
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO em 23/06/2025 17:05:26
CPF:***.***-.937-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/38DFBE085FE94DB09FB3D97E38707876>